



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.972, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 64.958,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora, Senhora **TERESA SOARES**, RG nº 5.264.902-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 1.578, do dia 01 de março de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 01 de novembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal